



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 25 de maio de 2020.

Ofício nº 221/2020

Ref.: Indicação nº 052/2020


Vereador: Antonio Vidal da Silva

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2020 e transcrito no Ofício nº 180/2020, de 13 de maio de 2020, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja feita a liberação do funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes, trailers de lanches, igrejas e templos religiosos em geral, condicionado ao atendimento dos protocolos editados pela Vigilância Sanitária do Município, Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, informamos que no presente momento, estamos acompanhando as determinações da Organização Mundial de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde, que tenta evitar aglomeração e a permanência prolongada de pessoas no mesmo local. Mas entendendo da importância em apoiar, os empreendimentos apontados pelo N. Edil, continuaremos atentos para que possamos flexibilizar esses setores.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga